

Crise suspende fusões e aquisições nos escritórios

Adriana Aguiar e Laura Ignacio
De São Paulo

A crise financeira já tem trazido impacto nos negócios efetuados no Brasil, segundo os grandes escritórios de advocacia que atuam no setor empresarial. Muitos advogados afirmam que os processos de fusões e aquisições estão paralisados e que as empresas já começam a renegociar contratos de compra e venda em função dos juros e da precificação de ativos.

Algumas operações de fusões e aquisições assessoradas pelo escritório Pinheiro Neto Advogados já foram suspensas temporariamente com o agravamento da crise nas últimas três semanas, segundo o sócio-administrador do escritório, Alexandre Bertoldi. Isso porque a maioria dessas operações depende de financiamento ou de trocas de ações — que, diante da oscilação de valores, não estão em um bom momento para serem efetivadas. Já operações de fusões e aquisições que estavam em andamento estão sendo renegociadas, justamente por conta de mudança no valor dos ativos. É o caso de três clientes assessorados pelo escritório TozziniFreire, segundo o advogado José Luis Freire, sócio da banca — entre elas a compra da Aracruz pela Votorantim, que tem passado por uma renegociação de valores.

No escritório Felsberg Advoga-

dos, somente são finalizados os negócios que já estavam adiantados, ou seja, em vias de fechamento. Quanto às operações de financiamento realizadas sob a orientação do escritório, a maioria aguarda o desenrolar da crise. “Só nos casos em que já houve renegociação de juro que a operação continua, como já ocorreu com dois dos nossos clientes”, afirma o advogado Thomas Felsberg, sócio da banca.

Mesmo com a diminuição no ritmo de operações como reflexo da crise, o advogado Paulo Rocha, do escritório Demarest & Almeida Advogados, afirma que existem empresas mais capitalizadas, principalmente multinacionais, que se beneficiam com a alta do dólar, e fundos de investimentos de private equity que aguardam o surgimento de empresas em dificuldade para fazer negócios.

Outras empresas que não estão em boa situação e haviam recebido, no passado, propostas de compra por fundos de private equity também começam a repensar essas possibilidades. A advogada Fabiana Fagundes, do escritório Barbosa Müssnich & Aragão Advogados, conta que a banca assessora um fundo que pode estar em vias de fazer uma aquisição. “Agora, a empresa repensa se vai continuar sozinha ou se irá vender seu controle para o fundo”, afirma a advogada.

Justiça Federal

Despesas de serviços e custas - em R\$

Custas	Mínimo	Máximo
Ações cíveis em geral (1% do valor da causa)	10,64	1915,38
Processos cautelares e de procedimento de jurisdição voluntária (0,5% do valor da causa)	5,32	957,69
Causas de valor inestimável e cumprimentos de carta rogatória		10,64
Ações penais em geral, pelo vencido, a final		297,95
Ações penais privadas		106,41
Notificações, interpelações e procedimentos cautelares		53,20
Serviços		
Arrematação, adjudicação e remição (0,5% do valor da causa)	10,64	1915,38
Certidão em geral, mediante processamento eletrônico de dados *		0,42
Certidão em geral, mediante cópia reprográfica *		0,10
Carta de sentença *		0,10

Na internet: www.justicafederal.gov.br

Fonte: Conselho da Justiça Federal (CJF). * Por folha